



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO:**

O Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Eletrônico objetiva a aquisição futura de Materiais Escolares, Estojos e Bolsas/Sacolas Escolares para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITAVEL
<b>LOTE 01 ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL</b>	<b>KIT ESCOLAR CONTENDO:</b> - 01 UND. DE CADERNO DE CAPA DURA COM 160 FOLHAS - 02 UND.DE LÁPIS PRETO nº02 - 02 UND.DE BORRACHA BRANCA Nº40 - 01 UND.DE REGUA 30 CM - 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORE - 01 UND. DE APONTADOR COM DEPOSITO - 01 UND.DE COLA BRANCA 90G - 01 UND. DE CANETA NA COR AZUL - 01 UND.DE CANETA NA COR VERMELHA.	580 kits	R\$ 40,83	R\$ 23.681,40
<b>LOTE 02 ENSINO FUNDAMENTAL FINAL</b>	<b>KIT ESCOLAR CONTENDO:</b> - 02 UND. DE CADERNO DE CAPA DURA COM 160 FOLHAS - 02 UND.DE LÁPIS PRETO Nº02 - 02 UND.DE BORRACHA BRANCA Nº40	470 kits	R\$ 64,33	R\$ 30.235,10




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

	<ul style="list-style-type: none"><li>- 01 UND.DE REGUA 30 CM</li><li>- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORE</li><li>- 01 UND. DE APONTADOR COM DEPOSITO</li><li>- 01 UND.DE COLA BRANCA 90G</li><li>- 01 UND. DE CANETA NA COR AZUL</li><li>- 01 UND.DE CANETA NA COR VERMELHA</li><li>- 01 UND.DE CANETA NA COR PRETA</li><li>- 02 UND.DE CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELO</li><li>- 02 UND.DE BLOCO ADESIVO – POST-IT.</li></ul>			
<b>LOTE 03 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>KIT ESCOLAR CONTENDO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 UND. DE CADERNO DE BROCHURA DE CAPA DURA COM 48 FOLHAS</li><li>- 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR COM 12 CORES</li><li>- 02 UND.DE LÁPIS PRETO Nº02</li><li>- 02 UND.DE BORRACHA BRANCA Nº40</li><li>- 01 UND. DE APONTADOR COM DEPOSITO</li><li>- 01 CAIXA DE LÁPIS DE CERA COM 12 CORES</li><li>- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES</li><li>- 01 UND.DE COLA BRANCA 90G</li></ul>	700 kits	R\$ 38,00	R\$ 26.600,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

<p><b>LOTE 04 ENSINO FUNDAMENTAL</b></p>	<p><b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO</b> Porta material escolar confeccionado todo em tecido plano de Nylon nas cores Branco (frente e verso) e Azul Marinho (laterais e fundo), com 01 compartimento, com zíper de metal na parte superior do estojo, nas medidas: 22 cm de comprimento, 09 cm de altura e 09 cm de largura. Inserção de três imagens: do Brasão do Município, logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e imagem. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME IMAGEM)</p> 	<p>1.050 unidades</p>	<p>R\$ 23,00</p>	<p>R\$ 24.150,00</p>
<p><b>LOTE 05 EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p>	<p><b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO</b> Porta material escolar confeccionado todo em tecido plano de Nylon nas cores Branco (frente e verso) e Azul Marinho (laterais e fundo), com 01 compartimento, com zíper de metal na</p>	<p>700 unidades</p>	<p>R\$ 23,00</p>	<p>R\$ 16.100,00</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

	<p>parte superior do estojo, nas medidas: 22 cm de comprimento, 09 cm de altura e 09 cm de largura. Inserção de três imagens na parte frontal do estojo: do Brasão do Município, logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e imagem. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME IMAGEM)</p> 			
<b>LOTE 06 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<p><b>BOLSA SACOLA ESCOLAR PERSONALIZADA</b> Confeccionado em Tecido Oxford 100% Poliéster, nas cores Branco (frente e verso) e Azul Marinho (laterais e fundo), com 01 compartimento, nas medidas: frente e verso com 35 cm de altura e 35 cm de largura, laterais e fundo com 09 cm e com duas Alças de 65 cm de comprimento e 2,5 cm de</p>	1.050 unidades	R\$ 37,16	R\$ 39.018,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

	<p>largura, confeccionado em Cadarço de Nylon de Polipropileno na cor branco. Inserção de três imagens na parte frontal da Bolsa: Brasão do Município, logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e imagem. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME IMAGEM)</p> 			
<p><b>LOTE 07 EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p>	<p><b>BOLSA SACOLA ESCOLAR PERSONALIZADA</b> Confeccionado em Tecido Oxford 100% Poliéster, nas cores Branco (frente e verso) e Azul Marinho (laterais e fundo), com 01 compartimento, nas medidas: frente e verso com 35 cm de altura e 35 cm de largura, laterais e</p>	<p>700 unidades</p>	<p>R\$ 37,16</p>	<p>R\$ 26.012,00</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

fundo com 09 cm e com duas Alças de 65 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, confeccionado em Cadastrarço de Nylon de Polipropileno na cor branco. Inserção de três imagens na parte frontal da Bolsa: Brasão do Município, logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e imagem.  
(DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME IMAGEM)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

1.1 - Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores** aos valores previamente apurados pelo Município.

1.2 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.

## 2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Considerando diversos aspectos que destacam a importância dos materiais escolares para o processo educacional, pode-se citar alguns pontos importantes:

Igualdade Visual e Identidade Institucional: A padronização dos materiais escolares cria uma identidade visual única para todas as escolas municipais, promovendo uma sensação de unidade e pertencimento entre os alunos, professores e funcionários.

Igualdade de Oportunidades: Argumentar que a distribuição de materiais escolares visa garantir que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso a materiais educacionais essenciais, independentemente de suas condições socioeconômicas.

Redução de Desigualdades Sociais: Salientar como a aquisição de materiais escolares pode contribuir para a redução das desigualdades sociais, proporcionando a cada criança os recursos necessários para um aprendizado eficaz.

Melhoria no Desempenho Acadêmico: Apresentar estudos ou evidências que indiquem a correlação entre o acesso a materiais educacionais adequados e o melhor desempenho acadêmico dos alunos.

Engajamento dos Pais: a distribuição de materiais escolares pode incentivar o envolvimento dos pais no processo educacional de seus filhos, mostrando que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

comunidade está investindo no sucesso acadêmico das crianças.

Preparação para o Futuro: Destacar como a educação é essencial para o desenvolvimento futuro das crianças e como os materiais escolares contribuem para a construção de uma base sólida.

Contexto Econômico: Considerar o contexto econômico do município e argumentar como a aquisição de materiais escolares é um investimento valioso no capital humano e no futuro desenvolvimento econômico.

### **3 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**

Os Kits Escolares a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas pertinentes e estarão detalhadamente descritos no Objeto que informará as exigências para cada item, quais sejam: Quantidade, Tamanho, Medida, Capacidade, Especificação Técnica, Certificações, etc.

### **4 - PERÍODO DE FORNECIMENTO**

3.1 O fornecimento dos kits será realizado de forma integral, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

### **5- DOS PRAZOS:**

Os itens deverão ser entregues em até 10 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

**6 - DO PAGAMENTO:**

6.1 – O pagamento será efetuado em até 5 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

6.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

6.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

6.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

6.6.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

6.6.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

6.6.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

6.6.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

6.6.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

6.6.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

## 7 - DO FORNECIMENTO:

7.1 - As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os produtos na Secretaria Municipal de Educação na Rua General Canabarro nº 477, bairro: Centro, CEP: 97.560-000, Município: Quaraí – RS, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos e/ou quantidades licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

7.2 - A entrega dos produtos deverá ser de acordo com as características descritas neste termo de referência, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

7.3 - A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os itens fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.

7.4 - A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os itens, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

**8 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:**

8.1 - Melhor preço por item.

**9 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

9.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

**10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**LOTE 06 :**

CONTA: 33 CREDITO ORÇAMENTARIO

Órgão: 05 – SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentaria: 05.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2043000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

REDUZIDO: 7797

**LOTE 01,02 E 04 :**

CONTA: 33 CREDITO ORÇAMENTARIO

Órgão: 05 – SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentaria: 05.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2043000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

REDUZIDO: 3249



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

**LOTE 07:**

CONTA: 139 CREDITO ORÇAMENTARIO

Órgão: 05 – SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentaria: 05.04 EDUCACAO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2041000 MANUTENCAO DE CRECHES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

REDUZIDO: 7812

**LOTE 03 E 05 :**

CONTA: 139 CREDITO ORÇAMENTARIO

Órgão: 05 – SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentaria: 05.04 EDUCACAO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2041000 MANUTENCAO DE CRECHES

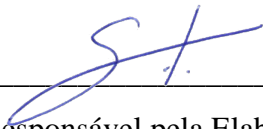
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

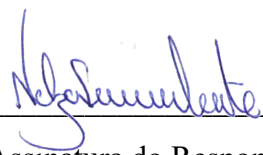
REDUZIDO: 3264



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

**Quaraí, 29 de novembro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Elaboração do Termo

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

**ANEXO I:**

DESCRIÇÃO DOS KITS ESCOLARES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
<b>LOTE 01 ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL</b>	<b>KIT ESCOLAR CONTENDO:</b>  <b>- 01 UNIDADE DE CADERNO DE CAPA DURA COM 160 FOLHAS</b> Características do produto: Modelo: Universitário, Número de matérias: 10 matérias, folhas brancas e pautadas, Espiral: colorido, Capa: dura contendo diversas cores e estampas, Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> , Formato: 200mm x 275mm, Produto certificado: FSC;  <b>- 02 UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE Nº02</b> Características do produto: grafite 2B, modelo sextavado, Matéria prima: madeira reflorestada, Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso), Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit, Dimensões Mínimas: Comprimento: 170 mm, Diâmetro: 6,5 mm, Diâmetro do grafite: 2 mm, a Barra Interna do Grafite deve ter Dureza nº 02 HB, Constituição uniforme, Isenta de impurezas e Atóxica.  <b>- 02 UNIDADES DE BORRACHA BRANCA Nº40</b> Características do produto: não suja e não enruga o papel. Atóxico. Composição: borracha isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos; cinta em resina termoplástica e pigmentos atóxicos, nas medidas: (L)23mm x (A)8mm x (P)33mm.  <b>- 01 UNIDADE DE REGUÁ – 30 CM</b>	580 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

Características do produto: material Poliestireno Super, comprimento: 30cm, Transparente, Divisão em milímetros, Destaques a cada 5 mm, Marcações numeradas a cada centímetro, Escala externa chanfrada, Borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, Dimensões Mínimas: Comprimento: 310 mm, Largura: 35 mm, Espessura: 3 mm.

**- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES**

Características do produto: formato sextavado, Embalagem blistada.

**Corpo:** Matéria-prima: Madeira reflorestada.

**Cobertura:** Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxica), Pintura lisa.

**Dimensões:** Comprimento mínimo: 170 mm, Diâmetro mínimo: 6 mm, Diâmetro mínimo da mina: 2 mm.

**Barra Interna:** Macia, Alto poder de cobertura, isenta de impurezas, Atóxica.

**Cores:** 12 cores diferentes, Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde.

**- 01 UNIDADE DE APONTADOR COM DEPÓSITO**

Características do produto: apontador com depósito transparente e com tampa em cores sortidas e coloridas, material plástico transparente e Lâmina de aço temperado, Dimensões Mínimas:

Altura: 40 mm, Comprimento: 22 mm, Largura: 15 mm,

Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit, Depósito em plástico transparente, Lâmina de aço inoxidável temperado, fixação da lâmina por parafuso metálico;

**- 01 UNIDADE DE COLA BRANCA 90G**

Características do produto: Líquida, Plastificante, Alto poder de colagem, Atóxica, Inócua, Base em acetato de polivinila (PVA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

disperso em solução aquosa, Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise), Teor de sólidos a partir de 20%.

**- 01 UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL**

Características do produto: **Corpo:** Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm.

**Tampa:** Matéria-prima: Polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, Da mesma cor da tinta, Furação anti-asfíxiante.

**Esfera:** Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm

**Carga:** Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento, Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta.

**Tinta:** Atóxica, Pasta esferográfica permanente na cor azul

Desempenho da escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita;

**- 01 UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA**

Características do produto: **Corpo:** Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm,

**Tampa:** Matéria-prima: Polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, Da mesma cor da tinta, Furação anti-asfíxiante.

**Esfera:** Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm

**Carga:** Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento, Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta.

**Tinta:** Atóxica, Pasta esferográfica permanente na cor vermelha.

Desempenho da escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

	durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita;	
<b>LOTE 02 ENSINO FUNDAMENTAL FINAL</b>	<p><b>KIT ESCOLAR CONTENDO:</b></p> <p><b>- 02 UNIDADES DE CADERNO DE CAPA DURA COM 160 FOLHAS</b> Características do produto: Modelo: Universitário, Número de matérias: 10 matérias, folhas brancas e pautadas, Espiral: colorido, Capa: dura contendo diversas cores e estampas, Gramatura: 56 g/m<sup>2</sup>, Formato: 200mm x 275mm, Produto certificado: FSC;</p> <p><b>- 02 UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE Nº02</b> Características do produto: grafite 2B, modelo sextavado, Matéria prima: madeira reflorestada, Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso), Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit, Dimensões Mínimas: Comprimento: 170 mm, Diâmetro: 6,5 mm, Diâmetro do grafite: 2 mm, a Barra Interna do Grafite deve ter Dureza nº 02 HB, Constituição uniforme, Isenta de impurezas e Atóxica.</p> <p><b>- 02 UNIDADES DE BORRACHA BRANCA Nº40</b> Características do produto: não suja e não enruga o papel. Atóxico. Composição: borracha isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos; cinta em resina termoplástica e pigmentos atóxicos, nas medidas: (L)23mm x (A)8mm x (P)33mm.</p> <p><b>- 01 UNIDADE DE REGUÁ – 30 CM</b> Características do produto: material Poliestireno Super, comprimento: 30cm, Transparente, Divisão em milímetros, Destaques a cada 5 mm, Marcações numeradas a cada centímetro, Escala externa chanfrada, Borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, Dimensões Mínimas: Comprimento: 310 mm, Largura: 35 mm, Espessura: 3 mm.</p>	470 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

**- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES**

Características do produto: formato sextavado, Embalagem blistada.

**Corpo:** Matéria-prima: Madeira reflorestada.

**Cobertura:** Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico), Pintura lisa.

**Dimensões:** Comprimento mínimo: 170 mm, Diâmetro mínimo: 6 mm, Diâmetro mínimo da mina: 2 mm.

**Barra Interna:** Macia, Alto poder de cobertura, isenta de impurezas, Atóxica.

**Cores:** 12 cores diferentes, Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde.

**- 01 UNIDADE DE APONTADOR COM DEPÓSITO**

Características do produto: apontador com depósito transparente e com tampa em cores sortidas e coloridas, material plástico transparente e Lâmina de aço temperado, Dimensões Mínimas: Altura: 40 mm, Comprimento: 22 mm, Largura: 15 mm, Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit, Depósito em plástico transparente, Lâmina de aço inoxidável temperado, fixação da lâmina por parafuso metálico;

**- 01 UNIDADE DE COLA BRANCA 90G**

Características do produto: Líquida, Plastificante, Alto poder de colagem, Atóxico, Inócuo, Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise), Teor de sólidos a partir de 20%.

**- 01 UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL**

Características do produto: **Corpo:** Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

**Tampa:** Matéria-prima: Polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, Da mesma cor da tinta, Furação anti-asfíxiante.  
**Esfera:** Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm  
**Carga:** Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento, Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta.  
**Tinta:** Atóxica, Pasta esferográfica permanente na cor azul  
Desempenho da escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita;

**- 01 UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA**

Características do produto: **Corpo:** Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm,

**Tampa:** Matéria-prima: Polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, Da mesma cor da tinta, Furação anti-asfíxiante.  
**Esfera:** Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm  
**Carga:** Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento, Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta.  
**Tinta:** Atóxica, Pasta esferográfica permanente na cor vermelha.  
Desempenho da escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita;

**- 01 UNIDADE DE CANETA NA COR PRETA**

Características do produto: **Corpo:** Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm,

**Tampa:** Matéria-prima: Polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, Da mesma cor da tinta, Furação anti-asfíxiante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

	<p><b>Esfera:</b> Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm <b>Carga:</b> Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento, Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. <b>Tinta:</b> Atóxica, Pasta esferográfica permanente na cor preta. Desempenho da escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita;</p> <p><b>- 02 UNIDADES DE CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELO</b> Características do produto: Confeccionado em feltro, Cor Amarela, Corpo recoberto em plástica, Ponta chanfrada, Atóxico, Certificado Top Sell, Ponta de 4mm, medidas: altura do produto: 4,00 cm, largura do produto: 1,50 cm, profundidade do produto: 1,20 cm, peso líquido: 0,009 kg</p> <p><b>- 02 UNIDADES DE BLOCO ADESIVO – POST-IT.</b> Características do produto: diversas cores (colorido), contendo 05 unidades com 90 folhas por bloco, totalizando 450 folhas, formato quadrado nas medidas: 76 mm x 76 mm (3”x3”), super adesivo (duas vezes mais poder de adesão).</p>	
<p><b>LOTE 03 EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p>	<p><b>KIT ESCOLAR CONTENDO:</b></p> <p><b>- 01 UND. DE CADERNO DE BROCHURA DE CAPA DURA COM 48 FOLHAS</b> Características do produto: caderno pequeno ¼ , possui capa dura em diversas cores e estampas, folhas pautadas, contendo 48 folhas, Formato: 140mm x 200m, Gramatura: 56 g/m².</p> <p><b>- 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR COM 12 CORES</b> Características do produto: <b>Volume:</b> Caixa com 12 unidades com cores diferentes, Peso: caixa com, no mínimo, 90 g.</p>	<p>700 unidades</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

**Composição:** Ceras; Pigmentos orgânicos; Carga mineral inerte e conservantes. **Características:** Apresentação sólida, Maleável, Produto atóxico, Tipo fosca.

**- 02 UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE nº02**

Características do produto: grafite 2B, modelo sextavado, Matéria prima: madeira reflorestada, Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso), Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit, Dimensões Mínimas: Comprimento: 170 mm, Diâmetro: 6,5 mm, Diâmetro do grafite: 2 mm, a Barra Interna do Grafite deve ter Dureza nº 02 HB, Constituição uniforme, Isenta de impurezas e Atóxica.

**- 02 UNIDADES DE BORRACHA BRANCA Nº40**

Características do produto: não suja e não enrugam o papel. Atóxico. Composição: borracha isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos; cinta em resina termoplástica e pigmentos atóxicos, nas medidas: (L)23mm x (A)8mm x (P)33mm.

**- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES**

Características do produto: formato sextavado, Embalagem blistada.

**Corpo:** Matéria-prima: Madeira reflorestada.

**Cobertura:** Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico), Pintura lisa.

**Dimensões:** Comprimento mínimo: 170 mm, Diâmetro mínimo: 6 mm, Diâmetro mínimo da mina: 2 mm.

**Barra Interna:** Macia, Alto poder de cobertura, isenta de impurezas, Atóxica.

**Cores:** 12 cores diferentes, Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde.

**- 01 UNIDADE DE APONTADOR**

Características do produto: apontador com depósito transparente e com tampa em cores sortidas e coloridas, material plástico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

	<p>transparente e Lâmina de aço temperado, Dimensões Mínimas: Altura: 40 mm, Comprimento: 22 mm, Largura: 15 mm, Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit, Depósito em plástico transparente, Lâmina de aço inoxidável temperado, fixação da lâmina por parafuso metálico;</p> <p><b>- 01 UNIDADE DE COLA BRANCA 90G</b> Características do produto: Líquida, Plastificante, Alto poder de colagem, Atóxico, Inócuo, Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise), Teor de sólidos a partir de 20%.</p> <p><b>- 01 CAIXA DE LÁPIS DE CERA COM 12 CORES</b> Características do produto: <b>Corpo:</b> Matéria-prima: Ceras e pigmentos atóxicos (pigmentação homogênea), Grosso, com superfície lisa e uniforme. <b>Dimensões Mínimas:</b> Diâmetro: 10 mm, Comprimento: 75 mm. <b>Cores:</b> 12 cores diferentes, cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde.</p>	
<p><b>LOTE 04 ENSINO FUNDAMENTAL</b></p>	<p><b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO</b> Porta material escolar confeccionado todo em tecido plano de Nylon nas cores Branco (frente e verso) e Azul Marinho (laterais e fundo);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contendo um compartimento para armazenamento de materiais;</li><li>- Contendo zíper de metal na parte superior do estojo;</li><li>- Medidas do estojo: 22 cm de comprimento, 09 cm de altura e 09 cm de largura.</li><li>- Inserção de três imagens: do Brasão do Município, logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e imagem de quadro contendo a palavra “Quaraí”.</li></ul> <p>(DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME IMAGEM ABAIXO)</p>	<p>1.050 unidades</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015



**LOTE 05  
EDUCAÇÃO  
INFANTIL**

**ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO**

Porta material escolar confeccionado todo em tecido plano de Nylon nas cores Branco (frente e verso) e Azul Marinho (laterais e fundo)

- Contendo um compartimento para armazenamento de materiais
- Contendo zíper de metal na parte superior do estojo
- Medidas: 22 cm de comprimento, 09 cm de altura e 09 cm de largura.

- Inserção de três imagens na parte frontal do estojo: do Brasão do Município, logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e imagem de crianças brincando contendo a palavra “Quaraí”.

(DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME IMAGEM ABAIXO)

700 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015



<p><b>LOTE 06 ENSINO FUNDAMENTAL</b></p>	<p><b>BOLSA SACOLA ESCOLAR PERSONALIZADA</b> Confeccionado em Tecido Oxford 100% Poliéster, nas cores Branco (frente e verso) e Azul Marinho (laterais e fundo), - Contendo um compartimento para armazenamento dos materiais; - Medidas: frente e verso com 35 cm de altura e 35 cm de largura, laterais e fundo com 09 cm - Contendo duas Alças de 65 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, confeccionado em Cadarço de Nylon de Polipropileno na cor branco.  - Inserção de três imagens na parte frontal da Bolsa: Brasão do Município, logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e imagem de quadro contendo a palavra “Quaraí”.</p>	<p>1.050 unidades</p>
--	---	-----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

(DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME IMAGEM ABAIXO)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

**BOLSA SACOLA ESCOLAR PERSONALIZADA**

Confeccionado em Tecido Oxford 100% Poliéster, nas cores Branco (frente e verso) e Azul Marinho (laterais e fundo)

- Contendo um compartimento para armazenamento de materiais;
- Medidas: frente e verso com 35 cm de altura e 35 cm de largura, laterais e fundo com 09 cm;
- Contendo duas Alças de 65 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, confeccionado em Cadarço de Nylon de Polipropileno na cor branco.
- Inserção de três imagens na parte frontal da Bolsa: Brasão do Município, logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e imagem de crianças brincando contendo a palavra “Quaraí”.

(DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME IMAGEM)

**LOTE 07  
EDUCAÇÃO  
INFANTIL**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015